

PORTARIA N° 363/REITORIA/2024

Determina o período de matrícula, para o segundo semestre de 2024, para os estudantes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unochapecó.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar que a matrícula dos estudantes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, Ciências Contábeis e Administração, Ciências da Saúde, Direito, Educação e Tecnologia e Gestão da Inovação, para o segundo semestre de 2024, deverá ser realizada no período de **18 de julho a 05 de agosto de 2024, somente via internet (Minha Uno).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 15 de julho de 2024.

